

ATA N° 02

JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO

PROCESSO: Tomada de Preços nº0001006/2017 - Unidade Licitações e Compras
TIPO: Menor Preço
DATA DO EDITAL: 26.12.2017 – Errata de: 03.01.2018
DATA DA ABERTURA HABILITAÇÃO: 18.01.2018, às 14horas
NÚMERO DE PARTICIPANTES: 06 (seis)

OBJETO: O presente procedimento licitatório tem por objeto a execução de obras civis, instalações elétricas, lógica e mecânica para revitalização da Agência Cristo Redentor, em Porto Alegre/RS, de acordo com as especificações contidas nos anexos, partes integrantes do edital.

DESTINO: Agência Cristo Redentor, em Porto Alegre/RS.

APROVAÇÃO: Pela DD. Diretoria em 16.11.2017, pelo Comitê de Gestão Bancária em 16.11.2017, pelo Comitê de Gestão Administrativa em 03.11.2017, por proposição da Unidade de Engenharia em 30.10.2017.

1 EMPRESA(S) PARTICIPANTE(S):

- 1.1 D'BRIARK Serviços Ltda. – CNPJ: 11.199.871/0001-00
- 1.2 IEG Elétrica e Instrumentação Ltda. EPP – CNPJ: 01.193.256/0001-25
- 1.3 MAELCO Construções Serviços e Comércio Eireli EPP – CNPJ: 04.940.766/0001-07
- 1.4 METRUM Engenharia Ltda. EPP – CNPJ: 03.042.097/0001-93
- 1.5 RIBEIRO e Blaskoviski Ltda. EPP – CNPJ: 01.836.849/0001-62
- 1.6 VETORIAL Construções Ltda. – CNPJ: 05.222.464/0001-66

2 JULGAMENTO:

Com base nos documentos que formam o presente processo e nos pareceres da Unidade de Engenharia, datado de 26.01.2018 e recebido em 29.01.2018 e da Unidade de Política de Crédito e Análise de Risco, datado e recebido em 24.01.2018, deliberamos o que segue:

2.1 EMPRESA(S) INABILITADA(S):

- a) Conforme aponta o Parecer Técnico da Unidade de Política de Crédito e Análise de Risco:
 - A licitante MAELCO Construções Serviços e Comércio Eireli EPP “não atende ao subitem 3.1.4, por não apresentar o modelo RCL - Relação dos Contratos a Executar pelo Licitante” (Anexo IV do Edital) preenchido, conforme exigência do Decreto Estadual nº. 36.601, de 10/04/96. Dessa forma, não atendeu às exigências editalícias.
- b) Conforme aponta o Parecer Técnico da Unidade de Engenharia:
 - A licitante D'BRIARK Serviços Ltda “não apresentou atestados dos responsáveis técnicos das áreas elétrica e mecânica equivalentes ou superiores em similaridade à complexidade tecnológica e operacional do objeto do certame.”. Dessa forma, não atendeu às exigências do subitem 3.1.8 do Edital, qual seja: “Comprovação de o licitante de possuir em seu quadro permanente profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de **atestado de responsabilidade técnica por execução de obras civis, instalações elétricas e lógicas similares de complexidades tecnológica e operacional equivalentes ou superiores ao objeto deste certame**, devidamente registrados no CREA e/ou CAU.
 - A prova de a empresa possuir no quadro permanente profissional de nível superior ou outro será feita, em se tratando de sócio da empresa, por intermédio da apresentação do contrato social e no caso de empregado, mediante cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou por meio de contrato de prestação de serviços celebrado de acordo com a legislação civil comum, ou ainda, se for o responsável técnico da empresa deverá estar indicado na Certidão do CREA e/ou CAU.

- A prova de que o profissional é detentor de responsabilidade técnica será feita mediante apresentação de comprovação de aptidão para prestação de serviço pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA e/ou CAU, e cópia(s) autenticada(s) das respectivas ART(s), RRT(s) ou Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT).”

2.2 EMPRESA(S) HABILITADA(S):

- 2.2.1** IEG Elétrica e Instrumentação Ltda. EPP
- 2.2.2** METRUM Engenharia Ltda. EPP
- 2.2.3** RIBEIRO e Blaskovski Ltda. EPP
- 2.2.4** VETORIAL Construções Ltda.

Por atender a todos os requisitos do Edital.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2018.

Célia Ribeiro Dias
Presidente em exercício

Camila Lima Vellinho

Cleonice Evanir Born de Souza